



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 38/GM/MME, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

A **MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, do Decreto nº 9.934, de 24 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 48380.000143/2019-39, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 338/GM/MME, de 28 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

- a) Aldo Barroso Cores Junior - titular, que o coordenará; e
- b) Fernando Massaharu Matsumoto - suplente;

II -

- a) Gustavo Henrique Ferreira - titular; e
- b) João Daniel de Andrade Cascalho - suplente;

III -

- a) Alexandre Messa Peixoto da Silva - titular; e

.....

V -

.....

- b) Ana Claudia Sant’Ana Pinto - suplente;

VI -

- a) Felipe Neiva Mundim - titular; e
- b) Leonardo Jordão Silva - suplente.” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 522/GM/MME, de 4 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.3.2022 - Seção 2.